



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

LEI COMPLEMENTAR Nº 154

De 24 de abril de 2014

Dispõe sobre a concessão de revisão e reajuste salarial aos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense e dá outras providências

CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO, Prefeita do Município de Américo Brasiliense, Estado de São Paulo, de acordo com o que aprovou a Câmara Municipal em sessão Extraordinária realizada no dia 23 de abril do corrente ano, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º A partir de 1º de abril de 2014, é concedida revisão geral anual dos salários dos servidores municipais do Poder Executivo de Américo Brasiliense, qualquer que seja a forma de provimento, inclusive aposentados e pensionistas, no percentual de 6,00% (seis por cento), com base no art. 37, X, da Constituição Federal.

§1º O salário base dos servidores municipais do Poder Executivo obedecerá à nova Escala de Referência e Vencimentos, conforme consta do Anexo I.

§2º As horas aulas dos professores de educação infantil e básica I passam a ter os valores constantes do Anexo II.

§3º As horas aulas dos professores de educação básica II passam a ter os valores constantes do Anexo III.

§4º A retribuição pecuniária dos profissionais do magistério que prestem serviço no Município por força do convênio de municipalização, de que trata o art. 73, §2º, da Lei Complementar n. 036, de 22 de janeiro de 2003, ocupantes de cargos comissionais, passam a ter os valores constantes do Anexo IV.

Art. 2º A revisão geral anual dos subsídios dos agentes políticos é concedida, na mesma data, no percentual de 5,71% (cinco inteiros e setenta e um centésimos por cento).

Art. 3º As despesas necessárias à execução desta Lei Complementar correrão à conta das dotações específicas do orçamento municipal, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2014.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palacete “Benedicto Nicolau de Marino”, aos 24 dias do mês de abril de 2014 (dois mil e quatorze).


CLEIDE APARECIDA BERTI GINATO
Prefeita Municipal

Publicada no Departamento competente da Prefeitura Municipal


CLEUZA APARECIDA FURLAN
Chefe de Gabinete

Registrada às fls. 059, 060, 061, 062, 063 e 064 do livro competente n.º 05 (cinco)

PUBLICADO NO JORNAL <i>Tribuna Imprensa</i>
DA CIDADE DE <i>Araraquara</i>
NO DIA <i>25/04/2014</i> PAGINA <i>B7</i>

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****ANEXO I**

REF.	Grau A	Grau B	Grau C	Grau D	Grau E	Grau F	Grau G
1	729,41	743,99	758,88	774,04	789,53	805,31	821,44
2	732,08	746,73	761,66	776,90	792,43	808,27	824,44
3	737,39	752,14	767,19	782,53	798,18	822,67	865,29
4	751,53	766,56	781,90	797,52	813,49	847,02	907,10
5	755,63	770,75	786,16	808,48	857,16	907,89	946,43
6	760,41	775,62	791,14	832,82	905,87	952,51	1003,25
7	763,84	788,19	812,53	857,16	930,20	978,89	1031,65
8	788,19	820,64	844,99	893,69	966,72	1017,44	1074,25
9	812,53	842,97	867,31	916,00	989,04	1039,76	1098,59
10	861,22	893,69	918,03	966,72	1015,42	1070,19	1129,03
11	885,58	918,03	942,37	1003,25	1051,93	1108,75	1171,64
12	909,93	944,41	979,11	1027,60	1088,46	1151,34	1212,21
13	934,26	982,94	1007,30	1076,29	1124,98	1185,83	1254,82
14	958,61	1023,53	1055,98	1112,81	1173,66	1238,59	1309,59
15	1080,34	1153,38	1202,07	1234,53	1271,06	1344,08	1421,17
16	1202,07	1266,98	1295,39	1344,08	1417,12	1500,31	1589,57
17	1275,12	1323,80	1396,85	1445,52	1518,57	1609,85	1707,25
18	1396,85	1540,06	1615,95	1688,99	1762,02	1869,54	1985,20
19	1542,90	1688,99	1786,35	1859,40	2025,78	2149,53	2285,47
20	1688,99	1835,04	1932,44	2005,48	2196,19	2332,12	2480,23
21	2078,51	2175,89	2273,28	2366,62	2464,00	2620,21	2788,63
22	2884,08	2981,47	3078,87	3176,26	3273,64	3371,03	3468,43
23	3037,49	3134,89	3232,28	3329,67	3427,06	3524,44	3621,85
24	3190,89	3288,28	3385,68	3483,08	3580,47	3681,49	3778,87
25	3344,31	3441,70	3539,09	3636,48	3733,88	3831,27	3928,67
26	3497,71	3595,11	3692,50	3777,81	3890,91	3988,30	4085,70

	Valor Hora
Médico Plantonista	40,16
Médico Horista	40,16
Dentista	26,78

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****ANEXO II**

Referência	%	VALOR HORA/AULA
1	-	11,16
2	2%	11,38
3	2%	11,61
4	2%	11,84
5	2%	12,08
6	2%	12,32
7	2%	12,57
8	2%	12,82
9	2%	13,08
10	2%	13,33
11	2%	13,60
12	2%	13,88
13	2%	14,15
14	2%	14,44
15	2%	14,72
16	2%	15,02
17	2%	15,32
18	2%	15,62
19	2%	15,94
20	2%	16,26

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****ANEXO III**

Referência	%	VALOR HORA/AULA
1	-	12,54
2	2%	12,79
3	2%	13,05
4	2%	13,31
5	2%	13,58
6	2%	13,85
7	2%	14,13
8	2%	14,41
9	2%	14,70
10	2%	14,99
11	2%	15,30
12	2%	15,59
13	2%	15,91
14	2%	16,23
15	2%	16,55
16	2%	16,89
17	2%	17,23
18	2%	17,56
19	2%	17,91
20	2%	18,27

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE AMÉRICO BRASILIENSE****ANEXO IV**

DENOMINAÇÃO	RS
Diretor Administrativo	1.644,36
Supervisor de Ensino	1.847,24
Diretor Adjunto	1.238,59
Assessor Técnico Pedagógico	1.238,59